



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 049/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 047/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina reprográfica colorida da marca CANON, modelo IRC3220, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 64 do Procedimento CMP/SAO n. 064/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa HELIOPRINT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 2987, Centro, São José/SC, telefone (48) 3343-4444, inscrita no CNPJ sob o n. 01.084.671/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente de Contratos, Senhor Leandro Sousa, inscrito no CPF sob o n. 055.110.319-17, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 047/2010 fica prorrogado até 12/05/2012.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 047/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de abril de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LEANDRO SOUSA
GERENTE DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

